

PROTÓCOLO

|                            |  |
|----------------------------|--|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |  |
| Documento -Tipo: Carta     |  |
| Nº. 02001.0 00 402/2016-03 |  |
| Recebido em: 12/1/2016     |  |
| Assinatura                 |  |



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

VP/TS 025-2016

Ao  
Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

**Ref.:** Resposta ao Ofício nº 02001.014474/2015-49 DILIC/IBAMA  
Compensação Ambiental – UHE Jirau

Prezado Sr. Marcos Vinicius de Melo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Acusamos o recebimento do Ofício nº 02001.01447/2015-49 DILIC/IBAMA em referência, que solicita a apresentação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) firmado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e o ICMBio.

Primeiramente, é fundamental esclarecer que, em relação às discordâncias da ESBR quanto ao valor da compensação ambiental fixado por este d. Ibama e quanto à aplicação da taxa Selic para sua atualização monetária, mencionadas no ofício em questão, estes pontos são objeto da Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Concessão de Medida Liminar ajuizada em 2014 perante a Justiça Federal do Distrito Federal, sob o nº 0025838-71.2014.4.01.3400.

Não obstante, conforme pode ser constatado nas correspondências trocadas recentemente com o ICMBio, a ESBR tem envidado todos os esforços para concluir a redação do Termo de Compromisso a ser firmado. Na última correspondência protocolada no ICMBio em 17 de novembro de 2015 (VP/TS 1443-2015 – Anexo 1), a ESBR informou estar de acordo com a versão encaminhada do TCCA, havendo a necessidade, no entanto, de algumas adequações nos Anexos I e II (respectivamente Cronograma Financeiro e Plano de Trabalho) para garantir a consistência dos mesmos com as premissas alinhadas ao longo da consolidação do termo. Desta forma, a ESBR aguarda o envio dos ajustes e correções solicitados para dar andamento ao processo.

Sendo estas as considerações pertinentes para o momento, permanece a ESBR à disposição deste d. Ibama para adicionais esclarecimentos, ao tempo em que oferece seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Victor Paranhos  
Diretor Presidente